



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1260/2005

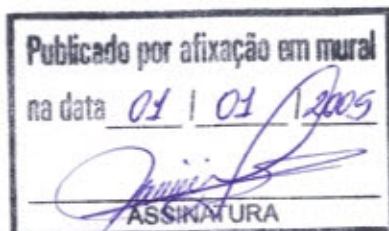
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,

Prefeita Municipal de Itaquirai-MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Ficam revogadas todas e quaisquer procurações outorgadas pelo Município de Itaquirai-MS., para a prática de quaisquer atos.
- Art. 2º -** Ficam revogadas todas e quaisquer cartas de crédito ou instrumentos congêneres que autorizem quaisquer movimentações financeiras de dinheiros do Município de Itaquirai, ou para recebimentos de quaisquer valores.
- Art. 3º -** Cópia deste decreto deverá ser enviada a todos os agentes financeiros nos quais o Município de Itaquirai possuir contas bancárias.
- Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS., 01 de janeiro de 2005.




Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal